

Orientações para pagamento e apresentação dos comprovantes ao SIC/MP

1. Para realizar o pagamento dos custos de reprodução e postagem de cópias de processos e documentos é necessário preencher a Guia de Recolhimento da União – GRU.
2. As Guias de Recolhimento da União estão disponíveis nos caixas eletrônicos do Banco do Brasil ou no site do Tesouro Nacional e podem ser pagas em qualquer agência bancária.
3. Para emitir a GRU no sítio eletrônico do Tesouro Nacional, acesse o endereço eletrônico: <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp>.
4. Nos casos de pagamento de reprodução de **cópias de documentos**, preencher os dados conforme indicado abaixo para emitir a GRU:

Primeira tela – preencher os dados:

Unidade Gestora (UG): 201013

Gestão: 00001 – TESOIRO NACIONAL

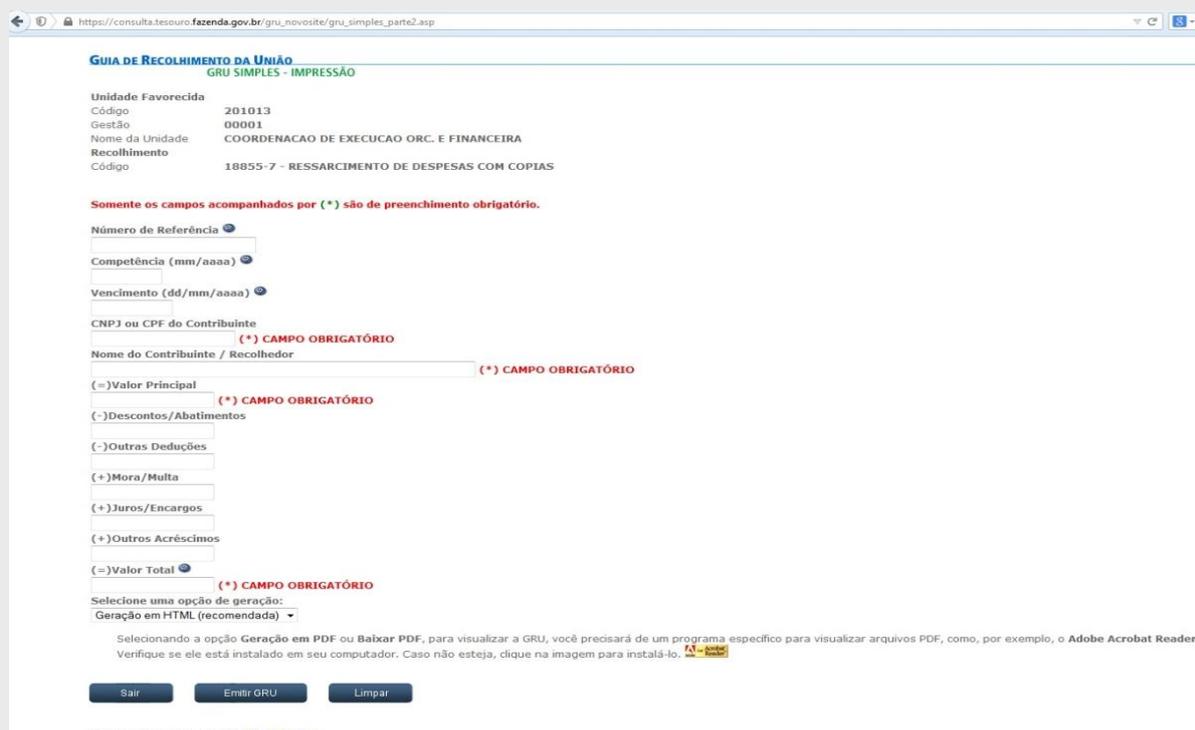
Código de Recolhimento: 18855-7 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM CÓPIAS



Segunda tela

Preencher os dados obrigatórios, valor principal e valor total.

Depois é só clicar em **emitir GRU**.



5. As cópias poderão ser retiradas presencialmente no SIC/MP ou **enviadas ao endereço do solicitante pelos Correios**, mediante o pagamento desta despesa por outra GRU, conforme orientações abaixo:

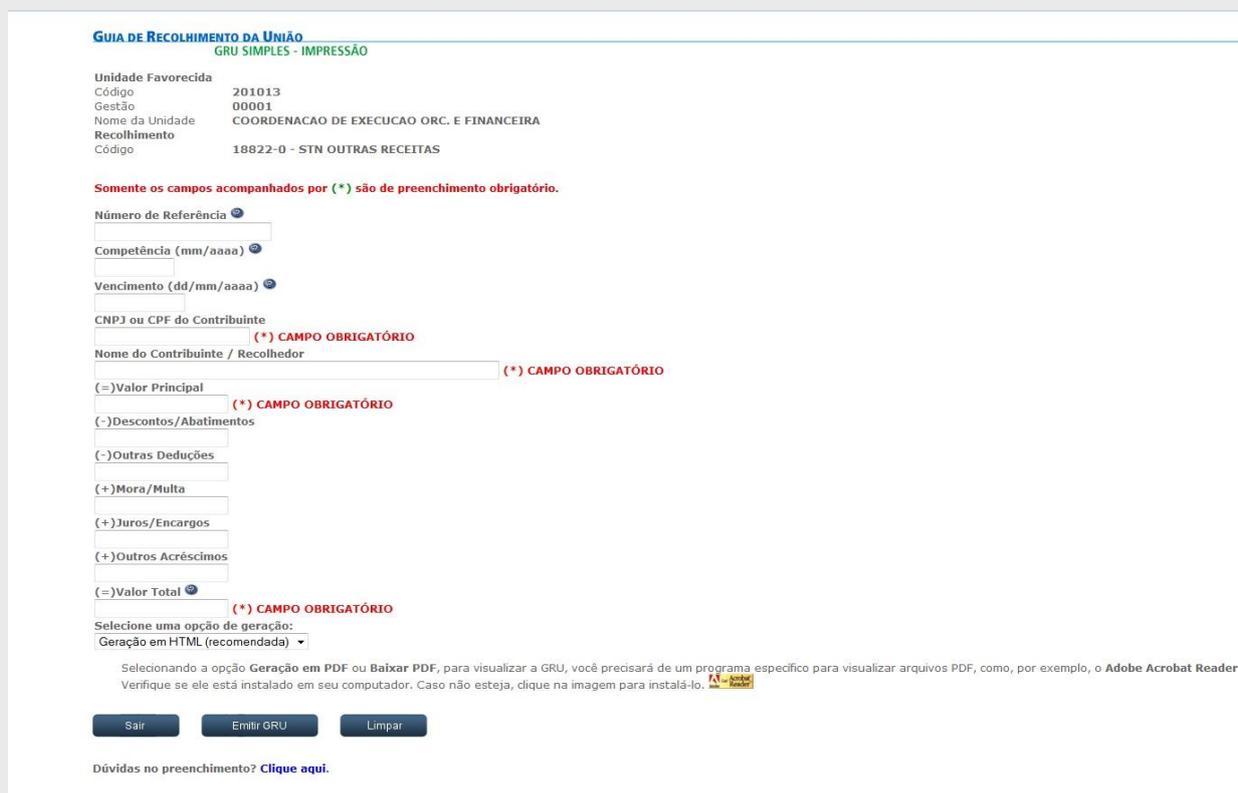
Primeira tela – preencher os dados:

Unidade Gestora (UG): 201013
Gestão: 00001 – TESOIRO NACIONAL
Código de Recolhimento: 18822-0 - STN OUTRAS RECEITAS



Segunda tela

Preencher os dados obrigatórios, o valor principal e o valor total.
Depois é só clicar em emitir GRU.



6. Comprovar o pagamento ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC/MP por e-mail para **sic@planejamento.gov.br** ou por correspondência física para o endereço: **Esplanada dos Ministérios, bloco K, térreo, sala T-31, CEP 70.040-906 - Brasília/DF.**

7. Após o recebimento da comprovação do pagamento, o SIC/MP providenciará as cópias em até dez dias, res-salvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução de-mande prazo superior.